

PORTARIA N° 100, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
654	Jaime Leandro Heilmann	16/04/2018 à 15/04/2019	22/04/2019 à 21/05/2019	22/05/2019
448	Guilherme Enzweiler	07/05/2017 à 06/05/2018	15/04/2019 à 14/05/2019	15/05/2019

Presidente Lucena, 12 de abril de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino